



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DAS LIGAS

DELIBERAÇÃO Nº. 001/2017

O **CONSELHO DAS LIGAS** da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre delibera:

Art. 1º Suspender a criação de novas Ligas Acadêmicas da UFCSPA até a revisão da Resolução PROEXT nº 02/2014, que regulamenta a formação e o funcionamento das Ligas Acadêmicas na UFCSPA.

Parágrafo Único: As Ligas Acadêmicas já em funcionamento e em processo de avaliação de sua criação, até a presente data, seguem as normas vigentes.

Art. 2º Regularizar a participação de discentes nas ligas acadêmicas.

§1º Os discentes vinculados às ligas acadêmicas da UFCSPA poderão participar de quantas ligas desejar, desde que cumpridos os requisitos específicos para sua seleção.

§2º As ligas poderão exigir em seus processos seletivos, dedicação exclusiva de seus membros, se assim o desejarem, devendo esta norma estar explícita aos participantes, quando for o caso.

§3º O discente deverá informar, durante seu processo seletivo, sua condição de participação em outra liga acadêmica, interna ou externa à UFCSPA.

§4º Os discentes poderão ocupar cargo de diretoria em mais de uma liga acadêmica de forma simultânea.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

Débora Fernandes Coelho
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários